



TERMO DE PRORROGAÇÃO 013/2025

Livro 07- Folha nº 040 a 042

DISPENSA Nº: 009/2023

PROCESSO Nº: 4514/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2023 DE “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA, 2164 - CENTRO - ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR O POLO UNIVESP/UAB” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E CELIO CALDEIRA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA”

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada LOCATARIO, e de outro lado, a empresa CELIO CALDEIRA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, CNPJ: 55.707.461/0001-90, situada na Rua José Bonifácio, 570 – Centro – São Carlos/SP, doravante simplesmente denominada LOCADOR, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 03/11/2025, através do Despacho 41 do Processo Administrativo 82.742/2024, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei 8245 de 1991, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 012/2023, ora aditado, por mais 12 meses, sendo de 17/11/2025 a 16/11/2026, conforme autorizado na cláusula segunda do Contrato, com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I art. 57, §3ª da Lei Federal 8666/93, bem como a Lei Federal 8245/1991.



1.2 O Locatário e o Locador reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA CORRENTE

2.1 Pela locação objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R\$ 7.605,86 (sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) por mês, e correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentaria: 1479-10.03.3.3.90.39.12.364.0116.2.270.01.1100000.

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 7.605,86 (sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) por mês, foi emitida a nota de empenho 23514/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica concedido o reajuste contratual do aluguel, conforme autorizado na cláusula IV do Contrato, com fundamento no art. 55, caput, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2 Aplica-se o reajuste de 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento) referente ao IPC – Fipe acumulado do período.

3.3 A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 012/2023 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 05 de novembro de 2025.



Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.ldoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518/2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FERNANDO DIANA

CELIO CALDEIRA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA

CELIO CALDEIRA

TESTEMUNHAS:

VIVIANE AP. CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: CELIO CALDEIRA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL N.º 012/2023
TERMO DE PRORROGAÇÃO 013/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA, 2164 - CENTRO
- ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR O POLO UNIVESP/UAB.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 05 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

CPF:074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)

CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: CELIO CALDEIRA

Cargo: LOCADOR

CPF: 354.947.431-87

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MOISES CALDEIRA COUTINHO

Cargo: FISCAL DO CONTRATO

CPF: 156.166.798-60